



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Apresentação: 23/10/2025 10:04:58.183 - CMADS
SBT-A 1 CMADS => PL 5830/2023

SBT-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 5.830, DE 2023

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Acrescenta o inciso VII ao art. 14 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para vedar a disputa em licitação ou participação da execução de contrato, direta ou indiretamente de pessoas físicas ou jurídicas condenadas judicialmente por crime ambiental nos cinco anos anteriores à divulgação do edital.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de Licitações e Contrato Administrativos, passam a vigorar acrescido do inciso VII:

"Art. 14.....

VII – pessoas físicas ou jurídicas que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por crime ambiental, nos termos da legislação vigente. "

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253786963900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho



* C D 2 5 3 7 8 6 9 6 3 9 0 0 *

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

Deputada ELCIONE BARBALHO
Presidente

Apresentação: 23/10/2025 10:04:58.183 - CMADS
SBT-A 1 CMADS => PL 5830/2023

SBT-A n.1



* C D 2 5 3 7 8 6 9 6 3 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253786963900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho